



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2020 - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para aquisição de medicamentos. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 03/02/2020 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório aquisição prestação de serviços de transporte escolar será o dia 04/02/2019 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para composição merenda escolar. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 05/02/2020 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

DECRETO Nº 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre redistribuição de vagas de cargo que especifica na estrutura organizacional da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a existência de 04(quatro) vagas para o cargo de Auxiliar de Secretaria, providas por servidores efetivo, e todas distribuídas para a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Administração, solicitando um auxiliar de secretaria para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o cargo de Auxiliar de Secretaria constante no anexo II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé distribuído na Estrutura Organizacional da administração anexo III, da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Saúde	
Cargo	Número de Vagas
Auxiliar de Secretaria	03

Secretaria Municipal de Administração	
Cargo	Número de Vagas
Auxiliar de Secretaria	01



Durandé-MG, 17 de janeiro de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 030. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Art. 3º - Deverá as respectivas secretarias junto ao Departamento de Recursos Humanos adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2019 de 17 de JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre designação de Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO o memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Administração, solicitando um auxiliar de secretaria para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 05 de 17 de janeiro de 2020 que dispõe sobre redistribuição de vagas do cargo de Auxiliar de Secretaria.

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Vanessa Rodrigues De Almeida**, inscrita no CPF sob o nº. 115.467.736-22, efetiva no cargo de auxiliar de secretaria, para exercer as funções de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Administração, devendo a servidora apresentar-se imediatamente junto à Secretaria designada.

Art. 2º- Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL